



CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

Dimitri Sales

Instituto Latino Americano de Promoção e
Defesa dos Direitos Humanos
Presidente

Maria das Graças de Jesus Xavier

União do Movimentos de Moradia da
Grande SP e Interior
Vice-Presidente

Ariel de Castro Alves

ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição
da Tortura

Marco Antonio da Silva Souza

Opção Brasil

Valdison da Anunciação Pereira

Obra Social Paróquia São Matheus
Apóstolo

Carlos José Caramelo Duarte

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC

Deborah Bittencourt Malheiros

Poder Executivo (SJDC)

Beth Sahnô

Assembleia Legislativa do Estado de SP

Marco Alexandre Coelho Zilli

Poder Judiciário (TJ/SP)

Maria das Graças Perera de Mello

Ordem dos Advogados do
Brasil, Seção São Paulo

Antônio Funari Filho

Ordem dos Advogados do
Brasil, Seção São Paulo

Daniel Serra Azul Guimarães

Ministério Público de São Paulo

Davi Quintanilha F. de Azevedo

Defensoria Pública – São Paulo

Andre Feitosa Alcântara

Centro Gaspar Garcia de Direitos
Humanos
(1ª Suplente)

Wenderson Gasparotto

(2ª Suplente)

Central de Cooperativas e Emp. Solidários
do Brasil no estado de SP

Carlos Alberto de Souza Junior

(3ª Suplente)

Sociedade Santos Mártires

Gabriel Alves da Silva Junior

(4ª Suplente)

Sindicato Nac. dos Servidores Publ.
Federais – SINDC-CT

Rosa Costa Cantal

(5ª Suplente)

Grupo Tortura Nunca Mais

Jabes Campos

(6ª Suplente)

Instituto Saci – Saberes Culturais e
Integração

COMUNICADO CONDEPE Nº 07/2020

São Paulo, 2 de outubro de 2020.

Torna pública a relação de requerimentos de inscrição de candidaturas à representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CONDEPE, biênio 2020/2022, objeto do Edital CONDEPE nº 01/2020.

A Presidência do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CONDEPE, nos termos dos itens 5 e 6.6. do Edital CONDEPE nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 9 de julho de 2020, torna pública a relação de requerimentos de inscrição de candidaturas para a eleição de escolha da representação da sociedade civil deste Conselho, biênio 2020/2022.

01 – Marcelo Acácio da Silva, indicado pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas;

02 – Emanuel Giuseppe Gallo Ingraio;

03 – Nadir de Souza Brito, indicada pela Consciência pela Cidadania – CONCIDADANIA;

04 – Dimitri Nascimento Sales, indicado pelo Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – ILADH;

05 – Francisco dos Santos Bezerra;

06 – Glauco Giuliano Vicentin Gobbi, indicado pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí;

07 – Maria Beatriz da Rocha Alarcón, indicada pela Confederação das Mulheres do Brasil – CMB;



CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

Dimitri Sales

Instituto Latino Americano de Promoção e
Defesa dos Direitos Humanos
Presidente

Maria das Graças de Jesus Xavier
União dos Movimentos de Moradia da
Grande SP e Interior
Vice-Presidente

Ariel de Castro Alves
ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição
da Tortura

Marco Antonio da Silva Souza
Opção Brasil

Valdison da Anunciação Pereira
Obra Social Paróquia São Matheus
Apóstolo

Carlos José Caramelo Duarte
Sindicato dos Metalúrgicos do ABC

Deborah Bittencourt Malheiros
Poder Executivo (SJDC)

Beth Sahão
Assembleia Legislativa do Estado de SP

Marco Alexandre Coelho Zilli
Poder Judiciário (TJ/SP)

Maria das Graças Perera de Mello
Ordem dos Advogados do
Brasil, Seção São Paulo

Antônio Funari Filho
Ordem dos Advogados do
Brasil, Seção São Paulo

Daniel Serra Azul Guimarães
Ministério Público de São Paulo

Davi Quintanilha F. de Azevedo
Defensoria Pública – São Paulo

Andre Feitosa Alcântara
Centro Gaspar Garcia de Direitos
Humanos
(1ª Suplente)

Wenderson Gasparotto
(2º. Suplente)
Central de Cooperativas e Emp. Solidários
do Brasil no estado de SP

Carlos Alberto de Souza Junior
(3º Suplente)
Sociedade Santos Mártires

Gabriel Alves da Silva Junior
(4º. Suplente)
Sindicato Nac. dos Servidores Publ.
Federais – SINDC-CT

Rosa Costa Cantal
(5º. Suplente)
Grupo Tortura Nunca Mais

Jabes Campos
(6º. Suplente)
Instituto Saci – Saberes Culturais e
Integração

08 – Raimundo Vieira Bonfim, indicado pela Central de Movimentos Populares do Estado de São Paulo;

09 – Maria de Fátima da Silva, indicada pela Cooperativa da Agricultura Familiar de Americana, Cosmópolis, Limeira e Piracicaba – COOPERFLORA

10 – Carlos José Caramelo Duarte;

11 – Gabriel Alves da Silva Júnior, indicado pelo Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais na Área de Ciência e Tecnologia do Setor Aeroespacial – SINDCT, pelo Ponto de Cultura NACRA – Núcleo de Ação Cultural Rádio Aguapé e pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Jair Jesuíno Trindade de São José dos Campos e Região – CEDECA;

12 – Carina Marasco Leone;

13 – Rafael Martins da Silva;

14 – Jansen Nunes Rosa;

15 – Manoel Júlio de Souza Vieira, indicado pela Bakissi Auetto Mona Cafunge;

16 – Iris Neres Nogueira, indicada pela União da Juventude Brasileira – UJB;

17 – Elvis Justino de Souza, indicado pelo Instituto de Defesa dos Direitos Humanos Nossa Senhora Maglac;

18 – Abdulbaset Jarour, indicado pelo Centro de Apoio e Pastoral do Migrante – CAMI;

19 – Mauro Caseri, indicado pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Erminia Circorta;

20 – Rodrigo Sérvulo da Cunha Vieira Rios, indicado pela Comissão Justiça e Paz de São Paulo;

21 – Julian Vicente Rodrigues, indicado pelo Instituto Macuco;

22 – Jonatan Santos de Oliveira, indicado pelo Instituto Conhecer Brasil;



CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)
Lei nº. 7.576, de 27 de novembro de 1991 (alterada pela Lei nº. 8.032, de 28 de setembro de 1992)

CONSELHEIROS/AS (2018- 2020)

Dimitri Sales

Instituto Latino Americano de Promoção e
Defesa dos Direitos Humanos
Presidente

Maria das Graças de Jesus Xavier
União do Movimentos de Moradia da
Grande SP e Interior
Vice-Presidente

Ariel de Castro Alves
ACAT – Ação dos Cristãos para Abolição
da Tortura

Marco Antonio da Silva Souza
Opção Brasil

Valdison da Anunciação Pereira
Obra Social Paróquia São Matheus
Apóstolo

Carlos José Caramelo Duarte
Sindicato dos Metalúrgicos do ABC

Deborah Bittencourt Malheiros
Poder Executivo (SJDC)

Beth Sahão
Assembleia Legislativa do Estado de SP

Marco Alexandre Coelho Zilli
Poder Judiciário (TJ/SP)

Maria das Graças Perera de Mello
Ordem dos Advogados do
Brasil, Seção São Paulo

Antônio Funari Filho
Ordem dos Advogados do
Brasil, Seção São Paulo

Daniel Serra Azul Guimarães
Ministério Público de São Paulo

Davi Quintanilha F. de Azevedo
Defensoria Pública – São Paulo

Andre Feitosa Alcântara
Centro Gaspar Garcia de Direitos
Humanos
(1ª Suplente)

Wenderson Gasparotto
(2º. Suplente)
Central de Cooperativas e Emp. Solidários
do Brasil no estado de SP

Carlos Alberto de Souza Junior
(3º Suplente)
Sociedade Santos Mártires

Gabriel Alves da Silva Junior
(4º. Suplente)
Sindicato Nac. dos Servidores Publ.
Federais – SINDC-CT

Rosa Costa Cantal
(5º. Suplente)
Grupo Tortura Nunca Mais

Jabes Campos
(6º. Suplente)
Instituto Saci – Saberes Culturais e
Integração

23 – Paula Andréa da Silva;

24 – Cheila Maria Subenko Olalla, indicada pela Ação Comunitária
Paroquial do Jardim Colonial Pe. Emir Rigon;

25 – Valdison da Anunciação Pereira, indicado pela Associação dos
Moradores da Comunidade do Jardim Limoeiro I;

26 – Antonia Lindinalva Ferreira do Nascimento, indicada pela Frente de
Luta por Moradia;

27 – Rosa Costa Cantal, indicada pelo Grupo Tortura Nunca Mais – São
Paulo.